



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Pagina(s): 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 337/2014 – GP

Dispensa Carlos Eduardo Mendes da Silveira da
Função de Assistente II da Seção de Suporte
Presencial/CIT/STI.

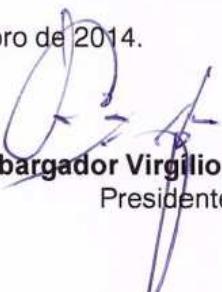
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX,
do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor Carlos Eduardo Mendes da Silveira,
ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Analista de Sistema,
matrícula nº 92440721, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Suporte
Presencial/CIT/STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente